



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A INSCRIÇÃO DOS  
PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTERESSADOS NA  
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2024**

**Abre inscrição para Alteração de Carga Horária Permanente para os Professores EFETIVOS Na Educação Infantil - Creche e Pré Escolar, de 20h semanais para 40h semanais.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Guatambu/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PERMANENTE para professores efetivos com atuação na Educação Infantil, de 20h semanais para 40h semanais. Nos dias 26 e 27 de março de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposições do presente edital. Visando o preenchimento de duas vagas de servidoras efetivas, sendo o motivo de aposentadoria e pedido de exoneração.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Poderão participar do Processo de Alteração de Carga Horária, os professores efetivos do Magistério Público Municipal, que atuam como Professor na Educação Infantil (Creche e Pré Escolar), que atualmente ocupam a carga horária de 20h.

1.2 O critério de escolha será conforme a ordem de classificação no Concurso Público.

1.3 A alteração só será prevista havendo compatibilidade de horário.

### **2. VAGAS EXISTENTES**

2.1 Para habilitação destinada à alteração de carga horária serão disponibilizadas as seguintes vagas:

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA A SER ALTERADA (Acrescida à atual)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
Professor	Educação Infantil	20 h	02	Matutino



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

### **3. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO**

3.1 São requisitos para o Professor participar da alteração de carga horária:

I - estar em efetivo exercício no cargo;

II - estar na lista de espera para a alteração de carga horária;

III - não ter sofrido penalidade disciplinar resultante de processo administrativo nos últimos trinta e seis meses, contados da data de publicação do presente edital;

IV - não apresentar falta injustificada nos últimos vinte e quatro meses, contados da publicação do edital;

V- exercer na área de formação/atuação da vaga existente.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 O período de inscrições para Alteração Permanente de carga horária acontecerá nos dias 26 a 27 de março de 2024, das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Guatambu/SC. Conforme Anexo I.

4.2 Os profissionais interessados deverão solicitar sua inscrição através de requerimento conforme anexo II deste edital.

4.3 O preenchimento do requerimento é de responsabilidade exclusiva do interessado.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para uma mesma vaga serão obedecidos os seguintes critérios e ordem de classificação:

I - Classificação no concurso prestado;

II - Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

### **4. DOS RECURSOS**

4.1 Será admitido recurso quanto a divergências:

a) A não homologação ou indeferimento da inscrição com sua respectiva classificação que está especificado no cronograma do Anexo I.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

4.2 Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

4.2.1 A comunicação do julgamento do recurso será realizada por e-mail, assim, para conhecimento do recurso, além das razões de recorrer, deverá o recorrente declinar o seu e-mail.

4.3 O recurso deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, o horário de expediente, para julgamento que está especificado no cronograma do Anexo I.

## **5. DO RESULTADO FINAL**

5.1 O Resultado Final será divulgado, conforme o cronograma do Anexo I, no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://guatambu.sc.gov.br>.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As publicações sobre este Processo de Alteração de Carga Horária Permanente serão afixadas no site da Prefeitura de Guatambu/SC no endereço eletrônico: <https://guatambu.sc.gov.br>.

6.2 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo de Alteração de Carga Horária Permanente serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

6.3 Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Requerimento de alteração de carga horária para classificação.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 25 de março de 2024.

**Neiva Terezinha Maciel Ramos**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ANEXO I

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A INSCRIÇÃO DOS  
PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTERESSADOS NA  
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2024**

CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	<b>26 de março de 2024</b>	No site da Prefeitura Municipal de Guatambu, no endereço eletrônico: <a href="https://guatambu.sc.gov.br">https://guatambu.sc.gov.br</a> .
Inscrições com apresentação dos documentos solicitados no Edital	<b>Nos dias 26 e 27 de março de 2024</b>	Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Publicação do Resultado Preliminar	<b>02 de abril de 2024</b>	No site da Prefeitura Municipal de Guatambu, no endereço eletrônico: <a href="https://guatambu.sc.gov.br">https://guatambu.sc.gov.br</a> .
Período para recursos	<b>03 de abril de 2024</b>	Na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Publicação do Resultado Final	<b>04 de abril de 2024</b>	No site da Prefeitura Municipal de Guatambu, no endereço eletrônico: <a href="https://guatambu.sc.gov.br">https://guatambu.sc.gov.br</a> .



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ANEXO II

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A INSCRIÇÃO DOS  
PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTERESSADOS NA  
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2024**

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA  
CLASSIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Carga horária pretendida para alteração: de \_\_\_\_\_ horas para \_\_\_\_\_ horas semanais.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Guatambu/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE  
CARGA HORÁRIA

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A INSCRIÇÃO DOS  
PROFESSORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTERESSADOS NA  
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2024**

Nome: \_\_\_\_\_

Área de atuação: \_\_\_\_\_

Data recebimento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Guatambu/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.